



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 052/2011

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 280.205,46 (Duzentos e oitenta mil duzentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.301.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.301.0012.0.000 -	Programa de Atenção Básica		
05.006.10.301.0012.2.023	Centro de Saúde Municipal		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	03495	107.538,34
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	03495	43.202,53
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.302.0013.0.000 -	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.71.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		
3.3.71.41.00	Contribuições.....:	03327	45.075,42
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	03324	23.358,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	03315	90,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	03303	18.692,27

(assinatura)

05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.305.0000.0.000 -	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
05.006.10.305.0016.0.000 -	Programa de Vigilância em Saúde		
05.006.10.305.0016.2.130	Programa de Vigilância em Saúde		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	03311	281,05
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.512.0000.0.000 -	SANEAMENTO BASICO URBANO		
05.006.10.512.0012.0.000 -	Programa de Atenção Básica		
05.006.10.512.0012.2.138 -	Serviço de Melhoria Sanitárias Domiciliares – FUNASA		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	33786	2.297,55
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	03328	2.486,22
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.129 -	Programa de Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	03496	29.932,97
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.305.0000.0.000 -	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
05.006.10.305.0016.0.000 -	Programa de Vigilância a Saúde		
05.006.10.305.0016.2.130	Programa de Vigilância em Saúde		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	03497	7.225,24
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 052/2011.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Estamos através da presente, encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado por esta Casa, em regime de urgência..

Trata-se de Projeto para abertura de crédito especial, para atender saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2010. São programas com fonte específica que, com a virada do ano os Id Usos de suas fontes também são alteradas para facilitar o controle do saldo remanescente e os recursos que serão creditados no exercício corrente. Situação que não tem como ser prevista quando da elaboração do orçamento, uma vez que os saldos bancários são apurados somente no último dia útil do exercício financeiro, por isso, todos os convênios, auxílios e/ou programas com situação idêntica, há a necessidade de serem abertos com dotação e fonte específica para a realização daquele saldo, no sentido facilitar a aplicação e demonstração dos recursos de cada exercício.

Vale ressaltar que não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro, uma vez que serão utilizados os superávits financeiros como recursos para abertura das dotações e seus respectivos saldos, que deverão ser idênticos aqueles que restaram como saldos bancários no encerramento do exercício financeiro de 2010.

Dessa forma, estamos solicitando aos Nobres Edis a colaboração na aprovação do Projeto ora proposto, em regime de urgência, para dar continuidade aos programas indicados no projeto.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

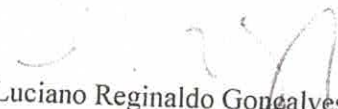
Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 30 de maio de 2011, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1- **Projeto de Lei nº 07/2011 – Poder Legislativo** – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a **ONG VOLUNTÁRIADO JOVEM – DIREITO DE VIVER**, e dá outras providências.
- 2- **Projeto de Lei nº 11/2011 – Poder Legislativo** – Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a **“AAEI” ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ESPORTE DE IVAIPORÃ**, e dá outras providências.
- 3- **Projeto de Lei nº 052/2011 – Poder Executivo** – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 4- **Projeto de Lei nº 065/2011 – Poder Executivo** – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

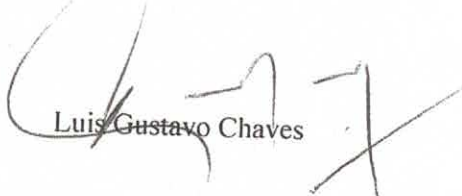

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

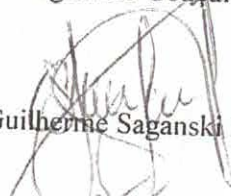

Mário Hort
1º Secretário

Cientes:


Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza


Luis Gustavo Chaves


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

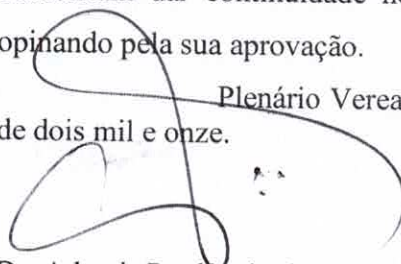
PROJETO DE LEI Nº. 052/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

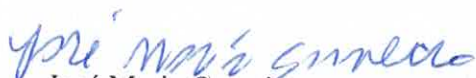
PARECER :

Os membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de crédito, para atender saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2010, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


Dr. Ademir Prudêncio da Silva

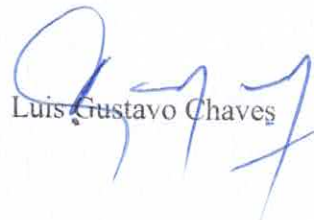
Dr. Ademair Soares de Souza


José Maria Carneiro


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos


Luis Gustavo Chaves